



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 011 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal, c/c a Lei Orgânica deste Município, c/c o art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº. 661, de 10/12/2020**, aprovados sem emendas.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas **Sessões Ordinárias** do dia **16/12/2020**, **APROVOU, sem emenda** o **Projeto de Lei nº. 661, de 10/12/2020**.

DESSA FORMA o **Projeto de Lei nº. 661, de 10/12/2020**, **APROVADO**, permanece com sua redação final originária.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Ver. Homário Lopes da Silva
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 011, DE 17/12/2020** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/12/2020.


Ivete Xavier
Secretária Geral